



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0010898-68.2021.5.15.0010
AUTOR: ROSIMAR APARECIDA DE CARVALHO BUSA E OUTROS (1)
RÉU: MARCELO ANTONIO SOARES INDUSTRIA DE MEIAS E CUECAS LTDA. E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 8770353

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que eu oficial de justiça avaliador infra-assinado, em cumprimento à r. determinação, dirigi-me à Rua Achilles Audi, n.º 210, Cerquilha/SP, onde fui recebido por Dinamar Regina Scomparim Soares (esposa de MARCELO ANTONIO SOARES), oportunidade em que pude constatar a existência e situação do imóvel. Trata-se de imóvel com terreno contendo 665 m² de área, sobre o qual foi edificado um prédio residencial com aproximadamente 330 m². Ressalto que, perante o cadastro da Prefeitura de Cerquilha/SP, o imóvel possui 132m² de construção, mas Dinamar Regina Scomparim Soares confirmou que a parte mais recente da área construída ainda não foi averbada perante a Prefeitura de Cerquilha/SP. Foi-lhe dada ciência do conteúdo do presente processo. Ainda, informou que ela e MARCELO ANTONIO SOARES residem naquele local há muitos anos.

O imóvel se encontra em regular estado geral de conservação.

Deste modo, no dia 24/06/2024, após pesquisa no mercado imobiliário, **AVALIO o imóvel matriculado sob nº 16.333 do CRI de Cerquilha/SP em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).** Ante o exposto, devolvo à secretaria para seus devidos fins, aguardando, respeitosamente, novas determinações.

Certifico para o fim do artigo 789-A, II da CLT, que realizei a(s) diligência(s) urbanas acima descritas. Nada mais.

RIO CLARO/SP, 25 de junho de 2024.

BRUNO DE CAMPOS CAMARGO GIORDANO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: BRUNO DE CAMPOS CAMARGO GIORDANO - Juntado em: 25/06/2024 16:43:47 - afd6dab
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062516425723300000232759450?instancia=1>
Número do processo: 0010898-68.2021.5.15.0010
Número do documento: 24062516425723300000232759450